



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 11/06/2026.

**BRA333 WINGFOIL
FESTIVAL
TAÇA COMODORO
- CABO FRIO-**

CLASSE:

WINGFOIL



13 e 14 de Junho de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice WF das RRV será aplicado;
- 1.3. Os Apêndices B e F se aplicam, mas o Apêndice B3 26.1 é alterado para permitir o Apêndice F3 26 (Procedimento de Largada);
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir capacete e colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 61.1 e 63.1(a),
 - 1.6.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no [app Regatta Manager](#) e/ou grupo oficial de WhatsApp "QA BRA 333 WINGFOIL FESTIVAL TAÇA COMODORO";
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;
- 4.2. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
13/06	09h	11h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
13/06	12h	Regatas
14/06	12h	Regatas

- 6.3. Até 6 (seis) regatas serão realizadas por dia;
- 6.4. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h no dia 14/06.





Yacht Club do Rio de Janeiro

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

7.1. A bandeira da será de cor verde.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

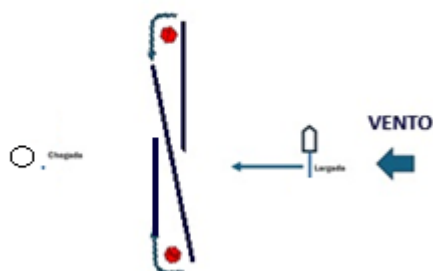
9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;

PERCURSOS CURTOS

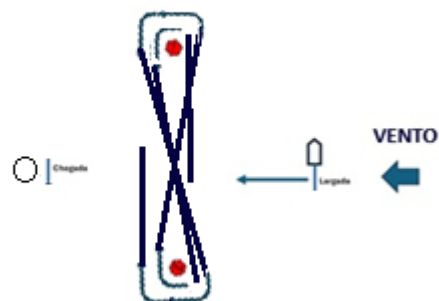
1

1 VOLTA



2

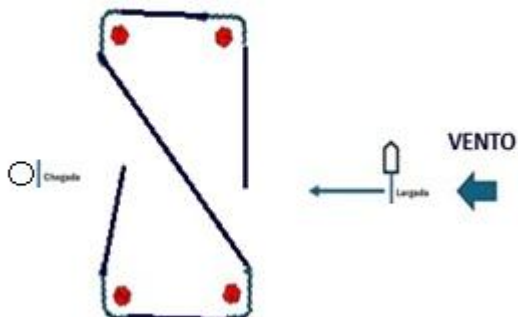
2 VOLTAS



PERCURSO LONGO

3

1 VOLTA





Yacht Club do Rio de Janeiro

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso serão boias infláveis de cor laranja;
10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;
10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável **branca**;
10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. LARGADA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou
b) marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor amarela).
11.2. O procedimento de largada será modificado para 3 minutos regressivos:
3 minutos – sobe bandeira verde – 1 sinal sonoro
2 minutos – sobe bandeira U – 1 sinal sonoro
1 minuto – desce bandeira U – 1 sinal sonoro
0 minuto – Partida (desce bandeira verde) – 1 sinal sonoro longo
11.3. Um Wing que partir depois de decorridos 2 (dois) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2;
11.4. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito;
11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar linha de chegada.

13. CHEGADA

13. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada conforme Item 10.4 na outra extremidade de acordo com os diagramas no Item 9.1

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O Limite de tempo para o primeiro Wing contornar a marca 1 será de 6 (seis) minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
14.2. O Tempo objetivo será de 8 (oito) minutos para as regatas curtas e 20 minutos para regatas longas. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);
14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 16 minutos para as regatas curtas e 40 (quarenta) minutos para as regatas longas;
14.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os Wings que não chegarem em até 10 (dez) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto modifica as RRV 35, A5.1 e A5.2.

15. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;
15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 13/06;
15.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas **em local que será informado**, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
15.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).





Yacht Club do Rio de Janeiro

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 16.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. REGRAS DE SEGURANÇA

- 17.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 17.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;
- 17.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
- 17.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);
- 17.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

18. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 18.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. [DP] PESSOAL DE APOIO

- 19.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
- 19.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;
- 19.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;
- 19.4. Quando houver uma área de espera colocada, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela, desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira;
- 19.5. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;
- 19.6. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;
- 19.7. Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;
- 19.8. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;
- 19.9. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno

20. DESCARTE DE LIXO

- 20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;
- 20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

21. PRÊMIOS

21.1. Serão premiados:

- Taça Comodoro - os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral;
- BRA 333 WINGFOIL FESTIVAL – os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e troféu transitório para o 1º colocado.

21.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 14/06, logo após as regatas.

22. DECLARAÇÃO DE RISCO

22.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

23. TABUA DE MARÉ

13	0053	0.95
SÁB	0716	0.12
	1353	1.12
	1959	0.37

14	0125	0.97
DOM	0802	0.03
	1444	1.15
	2044	0.42

24. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #bra333wingfoilfestival2026.

